



Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:

abrdrn SICAV II - Euro Corporate Sustainable Bond Fund

Identificador de entidade jurídica

5493004ABG8CUCJM5548

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Environmental and/or social characteristics

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo social** _%

Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, consagrará uma percentagem mínima de 15% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promove características A/S, mas **não realizará quaisquer investimentos sustentáveis**



Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro??

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Para promover as características ambientais e sociais, o Fundo aplica critérios de avaliação ASG, critérios de triagem ASG e promove a boa governação, incluindo fatores sociais.

Utilizamos a nossa própria estrutura de pesquisa para analisarmos os fundamentos de cada negócio e garantir assim o contexto adequado aos nossos investimentos. Isto inclui a durabilidade do seu modelo de negócio, a atratividade do seu setor, a solidez das suas finanças e a sustentabilidade do seu fosso económico.

O Fundo é sustentado pela nossa abordagem de gestão ativa bem estabelecida para a seleção de títulos adaptada ao ambiente geral, que combina considerações fundamentais e ASG na nossa tomada de decisões ao nível da constituição de carteiras top-down, dos setores e dos títulos individuais. Uma avaliação da sustentabilidade de uma empresa é

complementada por modelos proprietários de classificação da empresa e uma estrutura ASG integrada que utiliza rendimentos fixos da equipa e recursos ASG centrais.

O Fundo irá:

- Visar uma redução de, pelo menos, 15% do universo de investimento de referência, excluindo as empresas identificadas como não tendo práticas empresariais sustentáveis. Isto é realizado por meio de uma série de exclusões que identificam práticas de negócios controversas e ASG retardatárias, ou seja, empresas subestimadas em termos de gestão dos seus riscos ASG.
- Estabelecemos contacto com as empresas para recolhermos informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.
- Visa uma pontuação ASG igual ou melhor em comparação com o índice de referência.
- Visa uma intensidade de carbono inferior ao índice de referência.

O Fundo procura:

- Gerar um desempenho superior e consistente ajustado ao risco utilizando a nossa abordagem de gestão ativa de seleção de ações adaptada ao ambiente geral.
- Beneficiar da nossa interação ativa com empresas, onde incentivamos mudanças positivas no comportamento corporativo.
- Construir uma carteira que invista em empresas com fortes práticas ambientais, sociais e de governança.
- Aproveitar o suporte e as perceções da nossa grande e dedicada equipa qualificada em rendimento fixo e dos recursos integrados de especialistas em ASG.

Também aplicamos uma classificação de risco ASG de baixo, médio, alto (baixo é melhor) para cada emitente. Isto é uma especificidade do perfil de crédito e representa, no nosso entender, o presumível impacto dos riscos ASG na qualidade creditícia presente e futura do emitente. As principais áreas de foco são a materialidade dos riscos ambientais e sociais inerentes a cada setor (por exemplo, extração, uso da água, cibersegurança) e a gestão desses riscos por cada uma das empresas, bem como a qualidade e sustentabilidade da boa governança das mesmas. Esta avaliação de materialidade é combinada com uma apreciação do período de tempo em que estes riscos ASG podem ter impacto. Os nossos analistas utilizam uma estrutura de classificação do risco ASG para sustentar estas avaliações. Esta é uma ferramenta interna concebida para ajudar a concentrar os conhecimentos e a experiência dos analistas de crédito de forma sistemática para consubstanciar a classificação geral dos riscos ASG (Baixo/Médio/Alto) atribuída aos emitentes de dívida.

Para além disso, a nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de investimentos ASG em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada combinando uma variedade de entradas de dados dentro de uma estrutura proprietária na qual diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Este modelo permite-nos verificar a classificação das empresas num contexto global.

Para complementar, empreendemos também atividades proativas de gestão racional e interação com as mesmas.

Este fundo possui um índice financeiro de referência que serve para constituir a carteira, mas não incorpora critérios de sustentabilidade nem foi selecionado com o intuito de adquirir estas características. Este índice de referência financeiro serve de elemento comparativo para o desempenho do Fundo e como comparação para os compromissos vinculativos do Fundo.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a concretização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

As medidas aplicadas pelo Fundo são:

- Critérios de avaliação ASG,
- Critérios de triagem ASG,

- uma meta de intensidade de carbono abaixo do índice de referência,
- uma classificação ASG melhor ou igual ao índice de referência,
- promover a boa governança, incluindo fatores sociais.

Para complementá-lo, também utilizamos as nossas atividades proativas de administração e interação.

O Fundo também exclui empresas com os riscos ASG mais elevados, conforme identificadas pela ESG House Score. Este critério é implementado ao excluir o 10% mais baixo de emittentes com uma ESG House Score que se encontram no índice de referência.

● **Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende em parte realizar e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?**

Além do princípio de não prejudicar significativamente e de ter boas práticas de governação, o objetivo do investimento sustentável é contribuir para a resolução de um desafio ambiental ou social. Cada investimento sustentável pode contribuir para questões ambientais ou sociais. Na verdade, muitas empresas alcançarão um impacto positivo em ambas. A abrdrn utiliza os seis objetivos ambientais da Taxonomia para comunicar as contribuições ambientais, incluindo: (1) mitigação das alterações climáticas, (2) adaptação às alterações climáticas, (3) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, (4) transição para uma economia circular, (5) prevenção e controlo da poluição e (6) proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas. Da mesma forma, a abrdrn utiliza os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os seus subobjetivos para complementar as questões da Taxonomia da UE e fornecer uma estrutura para avaliar os objetivos sociais

Uma atividade económica deve fornecer uma contribuição económica positiva para se qualificar como um investimento sustentável, determinado em função das receitas, dos custos operacionais ou das despesas de capital, ou de operações sustentáveis ajustáveis aos objetivos ambientais ou sociais. A abrdrn procura estabelecer ou estimar a participação das atividades económicas/a contribuição da empresa na qual investe para um objetivo sustentável e utiliza esses dados, aplicando as ponderações apropriadas, para determinar a participação geral do Subfundo em Investimentos Sustentáveis.

A abrdrn utiliza uma combinação das seguintes abordagens:

- uma metodologia quantitativa baseada numa combinação de fontes de dados publicamente disponíveis; e
- utilizar as suas próprias perceções e os resultados da interação da abrdrn com as empresas. A abrdrn complementa a metodologia quantitativa com uma avaliação qualitativa para calcular uma percentagem global de contribuição económica para um objetivo sustentável para cada participação num Fundo.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Conforme exigido pelo Regulamento Delegado do SFDR, o investimento não Prejudica Significativamente (“Não Prejudica Significativamente”/“DNSH”) nenhum dos objetivos de investimento sustentável.

A abrdrn criou um processo de 3 passos para garantir que o princípio de não prejudicar significativamente é tido em consideração:

- Exclusões dos setores

A abrdrn identificou vários setores que automaticamente não são adequados para serem incluídos como um investimento sustentável, pois são considerados causadores de danos significativos. Estes incluem, entre outros: (1) Defesa, (2) Carvão, (3) Exploração e produção de Petróleo e Gás e atividades conexas, (4) tabaco, (5) jogos de apostas e (6) álcool.

- Teste binário de não prejudicar significativamente

O teste de não prejudicar significativamente é um teste de resultado binário (aprovado

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

ou reprovado) que indica se a empresa cumpre ou não os critérios de “não prejudicar significativamente” estipulados no do ponto 17 do Artigo 2.º do SFDR.

O facto de a empresa passar no teste indica que, segundo a metodologia da abrDN, esta não tem vínculos a armamento controverso, menos de 1% da sua receita é proveniente de carvão térmico, menos de 5% da sua receita é proveniente de atividades relacionadas com tabaco, não está envolvida na produção de tabaco e é desprovida de controvérsias ASG alarmantes/sérias. Se a empresa reprovar neste teste, não poderá ser considerada um Investimento Sustentável. A abordagem da abrDN está alinhada com os PIA do SFDR incluídos nas tabelas 1, 2 e 3 do Regulamento Delegado do SFDR e é baseada em fontes de dados externas e perceções internas da abrDN.

iii. Indicador de materialidade de não prejudicar significativamente

Utilizando uma série de controlos e indicadores adicionais, a abrDN considera outros indicadores PIA do SFDR, conforme definido pelo Regulamento Delegado do SFDR, para identificar as áreas a melhorar ou as áreas que podem precisar de ser melhoradas no futuro. Estes indicadores não são considerados como causadores de danos significativos e, portanto, uma empresa com indicadores de materialidade ativos de não prejudicar significativamente ainda pode ser considerada um investimento sustentável. A abrDN concentra-se nessas áreas para influenciar a obtenção de melhores resultados para a empresa, resolvendo o problema em questão.

-> *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

O fundo considera os Indicadores de Principais Impactos Adversos definidos pelo Regulamento Delegado do SFDR.

Antes de investir, a abrDN aplica uma série de controlos relacionados com os PIA baseados em normas e atividades, incluindo, entre outros: Pacto Global da ONU, armas controversas e extração de carvão térmico.

UNGC: O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

Armamento controverso: O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armamento controverso (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).

Extração de carvão térmico: O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrDN aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de investimento, publicada em www.abrDN.com na "**Central de Fundos**".

São considerados os seguintes indicadores PIA pós-investimento:

- A abrDN monitoriza os indicadores PIA mediante um processo de investimento interno em que são integrados fatores ASG utilizando uma combinação da nossa própria pontuação interna com feeds de dados de terceiros. Os indicadores PIA que reprovarem num teste binário específico ou se desviarem da norma são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa.
- Consideração da intensidade carbónica e das emissões de GEE na carteira através das nossas ferramentas climáticas e de análise de risco
- Indicadores de governança através das nossas pontuações internas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão, as relações com funcionários, a remuneração do pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais
- O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da

OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

- Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



Este produto financeiro tem em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

- Sim,** Este Fundo considera os Principais Impactos Adversos (PIA) nos fatores de sustentabilidade.

Os Indicadores dos Principais Impactos Adversos são parâmetros que medem os efeitos negativos nas questões ambientais e sociais. No processo de investimento do Fundo, a abrdn tem os PIA em consideração, o que pode incluir a decisão de fazer, ou não, determinado investimento, ou estes podem servir de ferramenta para a interação com as empresas, por exemplo quando não existe uma política implementada e seria benéfico criar uma ou, quando as emissões de carbono forem consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa no sentido de procurar estabelecer uma meta e um plano de redução das mesmas a longo prazo. A abrdn avalia os PIA utilizando, entre outros, os indicadores PIA referidos no Regulamento Delegado do SFDR; no entanto, dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para os investimentos, nem todos os indicadores PIA do SFDR poderão ser considerados. Nos casos em que os PIA são tidos em consideração pelos Fundos, serão fornecidas informações sobre isso nos relatórios anuais.

- Não**



Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Fundo procura oferecer um desempenho de longo prazo, alocando capital para as empresas que demonstram uma forte gestão dos seus riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governança (ASG). Este Fundo segue a Euro Corporate Sustainable Bond Investment Approach da abrdn.

A carteira é sustentada pela abordagem de gestão ativa bem estabelecida da abrdn para a seleção de títulos adaptada ao ambiente geral, que combina considerações fundamentais e ASG na tomada de decisões ao nível da constituição de carteiras top-down, dos setores e dos títulos individuais. Uma avaliação da sustentabilidade de uma empresa é complementada por modelos proprietários de classificação da empresa e uma estrutura ASG integrada que utiliza rendimentos fixos da equipa e recursos ASG centrais.

O Fundo irá:

- Visar uma redução de, pelo menos, 15% do universo de investimento de referência, excluindo as empresas identificadas como não tendo práticas empresariais sustentáveis. Isto é realizado por meio de uma série de exclusões que identificam práticas de negócios controversas e ASG retardatárias, ou seja, empresas subestimadas em termos de gestão dos seus riscos ASG.
- Estabelecemos contacto com as empresas para recolhermos informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.
- Visa uma pontuação ASG igual ou melhor em comparação com o índice de referência.
- Visa uma intensidade de carbono inferior ao índice de referência.

O Fundo procura:

- Gerar um desempenho superior e consistente ajustado ao risco utilizando a nossa abordagem de gestão ativa de seleção de ações adaptada ao ambiente geral.
- Beneficiar da nossa interação ativa com empresas, onde incentivamos mudanças positivas no comportamento corporativo.
- Construir uma carteira que invista em empresas com fortes práticas ambientais, sociais e de governança.
- Aproveitar o suporte e as perceções da nossa grande e dedicada equipa qualificada em rendimento fixo e dos recursos integrados de especialistas em ASG.

Também aplicamos uma classificação de risco ASG de baixo, médio, alto (baixo é melhor) para cada emitente. Isto é uma especificidade do perfil de crédito e representa, no nosso entender, o presumível impacto dos riscos ASG na qualidade creditícia presente e futura do emitente. As principais áreas de foco são a materialidade dos riscos ambientais e sociais inerentes a cada setor (por exemplo, extração, uso da água, cibersegurança) e a gestão desses riscos por cada uma das empresas, bem como a qualidade e sustentabilidade da boa governança das mesmas. Esta avaliação de materialidade é combinada com uma apreciação do período de tempo em que estes riscos ASG podem ter impacto. Os nossos analistas utilizam uma estrutura de classificação do risco ASG para sustentar estas avaliações. Esta é uma ferramenta interna concebida para ajudar a concentrar os conhecimentos e a experiência dos analistas de crédito de forma sistemática para consubstanciar a classificação geral dos riscos ASG (Baixo/Médio/Alto) atribuída aos emitentes de dívida.

A nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de investimentos ASG em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada combinando uma variedade de entradas de dados dentro de uma estrutura proprietária na qual diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Este modelo permite-nos verificar a classificação das empresas num contexto global.

A ESG House Score da abrdn foi concebida de forma a poder ser dividida por temáticas e categorias específicas. A pontuação ASG é composta por duas pontuações: a Operacional e a de Governança. Isto permite uma visão rápida do posicionamento relativo de uma empresa na sua gestão de questões ASG a um nível granular.

- A pontuação de Governança avalia a estrutura de governança corporativa e a qualidade

e comportamento da liderança corporativa e da gestão executiva.

- A pontuação operacional avalia a capacidade da equipa de liderança da empresa em implementar estratégias eficazes de redução e mitigação de riscos socioambientais nas suas operações.

Para complementá-lo, também utilizamos as nossas atividades proativas de administração e interação.

O Fundo exclui empresas identificadas como não tendo práticas empresariais sustentáveis. Isto é realizado por meio de uma série de exclusões que identificam práticas de negócios controversas e ASG retardatárias, ou seja, empresas subestimadas em termos de gestão dos seus riscos ASG. Também estabelecemos contacto com as empresas para recolhermos informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.

Além disso, a abrdn aplica um conjunto de exclusões de empresas associadas ao Pacto Global da ONU, Empresas Públicas (SOE), Armas, Tabaco, Carvão Térmico, Petróleo e Gás, e Geração de Eletricidade.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Os elementos vinculativos usados pelo Fundo são:

- uma meta de intensidade de carbono menor do que o índice de referência e
- uma classificação ASG melhor ou igual ao índice de referência.

São aplicadas exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Empresas Públicas (SOE), Armas, Tabaco, Carvão Térmico, Petróleo e Gás, e Geração de Eletricidade. Estes critérios de triagem são aplicados de forma vinculativa e contínua.

- **Qual o compromisso assumido em termos de taxa mínima para reduzir o âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

O Fundo exclui empresas com os maiores riscos ASG, conforme identificadas pela ESG House Score. Este critério é implementado ao excluir o 10% mais baixo de emittentes com uma ESG House Score que se encontram no índice de referência. O Fundo também visa reduzir o universo de investimento em, pelo menos, 15%.

- **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Para este Fundo, a sociedade participada deve seguir boas práticas de governação, em especial no que diz respeito a estruturas de gestão sólidas, às relações com os trabalhadores, à remuneração do pessoal e ao cumprimento das obrigações fiscais. Tal pode ser demonstrado pela monitorização de determinados indicadores PIA, por exemplo, a corrupção, o cumprimento das obrigações fiscais e a diversidade. Além disso, ao utilizar as pontuações ASG proprietárias no processo de investimento, a abrdn filtra quaisquer investimentos com pontuações de governança baixas. As nossas pontuações de governança avaliam a estrutura de governança e de administração de uma empresa (incluindo políticas de remuneração do pessoal) e a qualidade e comportamento dos seus líderes e gestores. É normal atribuir uma pontuação baixa quando surgem problemas relacionados com controvérsias financeiramente relevantes, incumprimentos fiscais, questões de governança ou negligência em relação a colaboradores ou acionistas minoritários.

O investimento deve estar ainda mais alinhado com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores da ONU em matéria de Empresas e Direitos Humanos. As infrações e as violações destas normas internacionais são sinalizadas por uma controvérsia motivada por eventos e são capturadas no processo de investimento.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



Qual é a alocação dos ativos e a percentagem mínima de investimentos sustentáveis?

No mínimo 90% dos ativos do Fundo estão alinhados com as características A/S. As salvaguardas ambientais e sociais são satisfeitas mediante a aplicação de determinados PIA, quando tal for relevante, a esses ativos subjacentes. Dentro destes ativos, o Fundo compromete-se com um mínimo de 15% em Investimentos Sustentáveis.

O Fundo investe no máximo 10% dos ativos na categoria “Outros”, que inclui numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados.

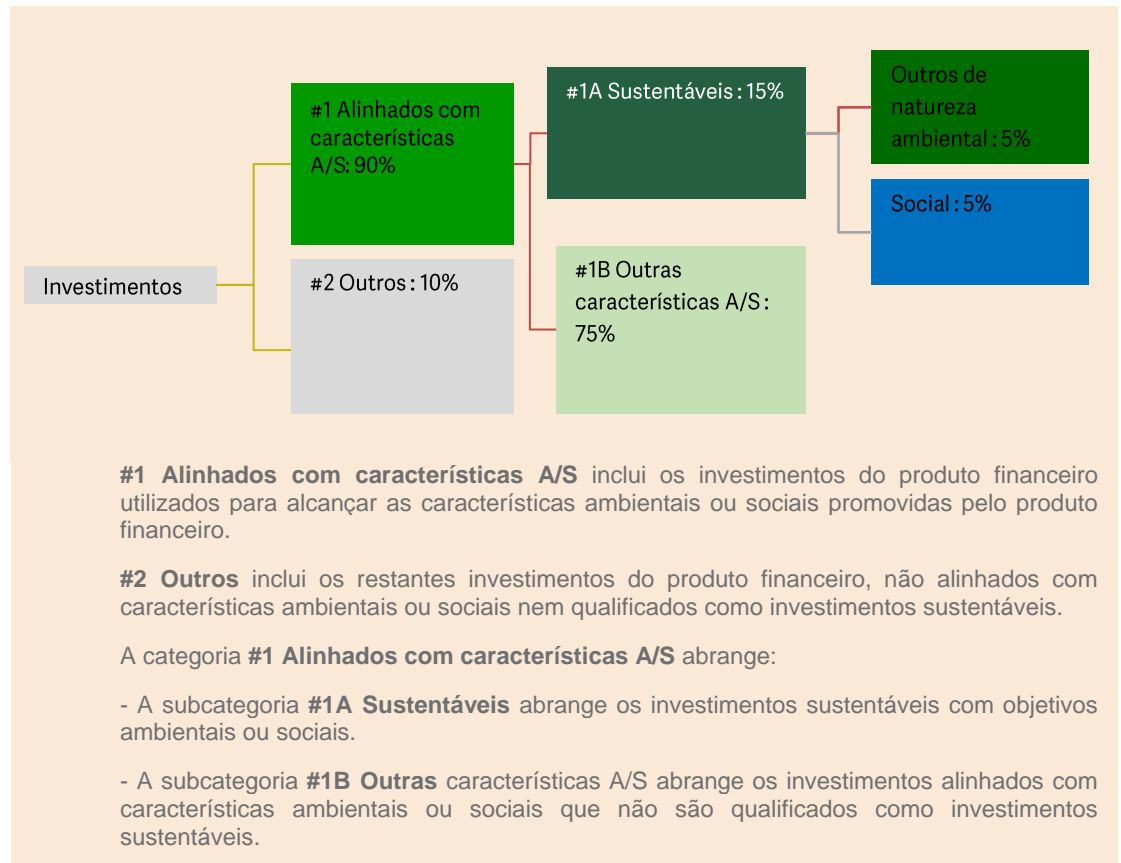
A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento

- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

O Fundo não utilizará derivados para alcançar características ambientais ou sociais.



Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades económicas ajustadas à Taxonomia. Este gráfico representa 100% da totalidade de investimento.

● **O produto financeiro investe em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE?**¹



Sim



Gás fóssil



Energia nuclear



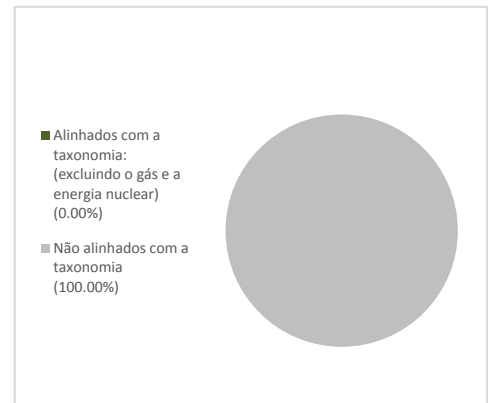
Não

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas*



Este gráfico representa 100% dos investimentos totais.

* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente quaisquer objetivos da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Não aplicável.



Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo é sustentado pela nossa abordagem de gestão ativa bem estabelecida para a seleção de títulos adaptada ao ambiente geral, que combina considerações fundamentais e ASG na nossa tomada de decisões ao nível da constituição de carteiras top-down, dos setores e dos títulos individuais. Uma avaliação da sustentabilidade de uma empresa é complementada por modelos proprietários de classificação da empresa e uma estrutura ASG integrada que utiliza rendimentos fixos da equipa e recursos ASG centrais.

Para complementar esta pesquisa, os gestores de carteira também utilizam a nossa ESG House Score proprietária, que consiste principalmente numa avaliação quantitativa, para identificar e excluir as empresas com riscos ASG potencialmente altos ou mal geridos. Finalmente, são aplicadas exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento.

Este processo faz com que o Fundo se comprometa com um mínimo de 90% em títulos com características ambientais e sociais e um mínimo de 15% em investimentos sustentáveis que incluam objetivos ambientais e sociais que não estejam explicitamente alinhados com a taxonomia. A percentagem mínima de investimentos sustentáveis com objetivo ambiental é de 5%.



Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Fundo é sustentado pela nossa abordagem de gestão ativa bem estabelecida para a seleção de títulos adaptada ao ambiente geral, que combina considerações fundamentais e ASG na nossa tomada de decisões ao nível da constituição de carteiras top-down, dos setores e dos títulos individuais. Uma avaliação da sustentabilidade de uma empresa é complementada por modelos proprietários de classificação da empresa e uma estrutura ASG integrada que utiliza rendimentos fixos da equipa e recursos ASG centrais.

Para complementar esta pesquisa, os gestores de carteira também utilizam a nossa ESG House Score proprietária, que consiste principalmente numa avaliação quantitativa, para identificar e excluir as empresas com riscos ASG potencialmente altos ou mal geridos. Finalmente, são aplicadas exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento.

Este processo faz com que o Fundo se comprometa com um mínimo de 90% em títulos com características ambientais e sociais e um mínimo de 15% em investimentos sustentáveis que incluam objetivos ambientais e sociais que não estejam explicitamente alinhados com a taxonomia. A percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo social é de 5%.



Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos incluídos em "Outros" são numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados, podendo incluir-se obrigações do Estado. A finalidade

destes ativos é satisfazer a liquidez, alcançar o retorno esperado ou gerir o risco e poderão não contribuir para os aspetos ambientais ou sociais do Fundo.

Determinadas salvaguardas ambientais e sociais são satisfeitas mediante a aplicação dos PIA. Quando tal for relevante, estes são aplicados aos títulos subjacentes.



Is a specific index designated as a reference benchmark to determine whether this financial product is aligned with the environmental and/or social characteristics that it promotes?

Não

- ***How is the reference benchmark continuously aligned with each of the environmental or social characteristics promoted by the financial product?***

Não aplicável

- ***De que forma é assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice numa base contínua?***

Não aplicável

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

Não aplicável

- ***Onde consultar a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

Não aplicável



Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na Internet?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no:

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, em www.abrdn.com, na secção **Central de Fundos**.

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.